

AVISO DE ABERTURA

Abertura do Processo Eleitoral para a Eleição dos Representantes do peçoal Não Docente no Conselho Geral da Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã para o Quadriénio 2025-2029

Informa-se toda a comunidade educativa que, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, se dá início ao processo eleitoral para a eleição dos **representantes do peçoal Não Docente** no Conselho Geral da Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã, para o quadriénio 2025-2029.

A eleição realizar-se-á no dia **29 de setembro de 2025**, na Sala do Aluno, entre as **10h00 e as 17h00**.

O processo eleitoral rege-se, para além da legislação acima referida, pelo **Regulamento de Eleição do Conselho Geral da Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paiã**, aprovado em reunião do Conselho Geral a **18 de junho de 2025**, bem como pelo **Regimento do Conselho Geral** e pelo **Regulamento Interno da Escola**.

Paiã , 20 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Assinado digitalmente